

San Jose Private Equity Participações Multiestratégia VII S.A.

CNPJ nº 45.139.319/0001-30 -NIRE nº 3530058570-4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023

Data, Hora e Local: Aos 28 dias de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da **SAN JOSE PRIVATE EQUITY PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA VII S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 399, Conjunto 14, Pinheiros, CEP: 05405-000 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente e Secretário: Gustavo França Pianucci e Pedro Vinicius Santana **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) Alteração da denominação social da Companhia; (ii) A consignação da renúncia/exoneração dos membros da Diretoria da Companhia; (iii) Eleição de novos membros da Diretoria; (iv) Consolidação estatuto social da Companhia. **Deliberações:** A Assembleia Geral, decidiu, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1. Alterar a denominação social da Companhia para **PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA VII S.A.** 2. Aceitar, com efeito imediato, a renúncia do Diretor **(I) GUSTAVO FRANÇA PIANUCCI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 41.119.577-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 362.762.708-30, residente e domiciliado na Rua Teodoro Sampaio, nº 399, Conjunto 14, Pinheiros, CEP: 05405-000 – São Paulo/SP, ao cargo de Diretor da Companhia, consoante aos termos de renúncia integrantes à presente como Anexo I. 3. Aprovar a eleição do Diretor: **(I) LEANDRO JEAN RAIÁ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 23.184.551-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 205.086.198-23, com domicílio a Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 10º andar, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, ao cargo de Diretor, com mandato de 2 (dois) anos, ao qual aceitou o cargo para o qual foi eleito, afirmando expressamente, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e ato contínuo, tomam posse mediante assinatura do Termo de Posse constante do Anexo II, o qual permanecerá arquivado na sede da Companhia. 4. Por fim, deliberaram reformular o Estatuto Social da Companhia, que passará a constar com nova redação, nos termos de **Anexo III** à presente Ata. 5. **Encerramento e Lavratura:** nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada pelo Presidente/Secretário. São Paulo, 28 de abril 2023. Gustavo França Pianucci - Presidente; Leandro Jean Raia - Secretário. Jucesp nº 202.112/23-8 em 19/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>